



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 01/2025

Data: 12/05/2025

Súmula: “Contra o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o aumento do número de Deputados Federais”.

De conformidade com o artigo 269 do Regimento Interno, de origem dos Vereadores Jovenil Rodrigues de Godoys, Marcus Vinicius Braz Santos (Mineiro) e José Valdir dos Santos (Fragata), ouvindo o Douto Plenário desta Casa de Leis e, dispensadas as demais formalidades Regimentais, apresentamos **MOÇÃO DE REPÚDIO** à proposta de aumento do número de Deputados Federais.

Queremos através desta Moção de Repúdio, rechaçar o fato de que a Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei complementar (PLP) que aumenta de 513 para 531 o número de vagas na Casa.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** a toda Comunidade e à Imprensa.

Itapejara D' Oeste - PR, 12 de maio de 2025.

Jovenil Rodrigues de Godoys
Vereador

Marcus Vinicius Braz Santos
Vereador

José Valdir dos Santos
Presidente